



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete da Prefeito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2019

Demonstrativo IV - LRF, art. 5º, inciso III

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 1.127.153.178,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	R\$ 203.561.200,00
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	R\$ 60.200.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	R\$ 84.500.000,00
Impostos s/ a Transmissão de Bens Imóveis	R\$ 7.450.800,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 43.060.000,00
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. Art 153, § 4º),	R\$ 0,00
Outros Impostos	R\$ 70.000,00
Outras Receitas Tributárias (taxas)	R\$ 8.280.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 44.555.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 80.877.913,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 0,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 17.918.196,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 769.089.650,00
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	R\$ 55.000.000,00
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	R\$ 900.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 30.000,00
Cota-Parte do ICMS (100%)	R\$ 380.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 14.000.000,00
Cota-Parte do IPI – Exportação (100%)	R\$ 7.600.000,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 73.669.000,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 237.890.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.150.718,65
DEDUÇÕES (II)	R\$ 127.300.100,00
Contrib. P/ o Plano de Seg. Soc. Servidor	R\$ 34.784.100,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	R\$ 1.010.000,00
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	R\$ 91.506.000,00
A) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$ 999.853.078,00
B) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 4.000.000,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (B/A)

0,40%

Conforme previsto no art. 15 da Lei 3.792, que dispõe, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a Lei do Orçamento Anual conterá dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício 2019, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.